



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.721

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2010

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 915 DE 18 DE MARÇO DE 2010

“Regulamenta o artigo 19 da Lei Complementar nº 108/2006, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o permissivo do artigo 14, da lei 108/2006, redação dada pela lei nº 130/2008, e

Em vistas da necessidade de regulamentação da contribuição suplementar prevista no artigo 19 da Lei complementar nº 108/2006, para atender na forma da legislação o resultado apurado no cálculo atuarial elaborado para o corrente exercício,

DECRETA

Art. 1º. A contribuição suplementar instituída na forma do artigo 19, da lei complementar nº 108/2006, para cobertura do déficit técnico, apurada conforme calculo atuarial, elaborado em 2010, base dados de 31 de outubro de 2009, será recolhida nos seguintes percentuais:

2010 2,84%; 2011 4,09%; 2012 5,34%; 2013 6,59%; 2014 7,84%; 2015 9,09%; 2016 10,34%; 2017 11,59%; 2018 12,84%; 2019 14,09%; 2020 15,34%; 2021 16,59%; 2022 17,84%; 2023 19,09%; 2024 20,34%; 2025 21,59%; 2026 22,84%; 2010 2,84% 2027 24,09%; 2028 25,34%; 2029 26,59%; 2030 27,84%; 2031 29,09%; 2032 30,34%; 2033 31,59%; 2034 32,84%; 2035 34,09%; 2036 35,34%; 2037 36,59%; 2038 37,84%; 2039 39,09%; 2040 40,34%; 2041 41,59%; 2042 a 2044 42,67%

§ 1º O valor a que se refere o parágrafo anterior será recolhido em conformidade com o plano de amortização, na mesma data dos repasses das contribuições previdenciárias definidas no § 4º, do artigo 18 desta lei.

§ 2º Os índices estabelecido no caput poderão vir a ser modificados, como decorrência do resultado da avaliação atuarial, face a sua obrigatoriedade de revisão anual, conforme previsto no artigo 14, da Lei Complementar 108/2006 e legislação federal aplicável a matéria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se, as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento:

- 08 microcomputadores quad-core 2,66GHZ 64 Bitz
- 08 monitor LCD Wide 21.5"
- 08 nobreak 700 VABI

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 903 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 15 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 904 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

SEMAD	Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	
	141231	Suely de Oliveira Ramos	16.02.2007	Assistente de Apoio Institucional	
SEMED	Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo	
	148141	Adonis Rodrigues Alves	01.03.2007	Auxiliar de Apoio Educacional	
	114762390	Alcir Rodrigues Medina	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional	
		Indígena			

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 903 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Fernando José Baraúna Recalde	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Cláudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Alziro Amal Moreno	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Dilson Candido de Sá	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Dirson Missio	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

DECRETOS

Indígena	114761622	Algemiro de Souza	14.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Indígena	114762377	Ana Laura Martins	23.02.2007	Agente de Apoio Educacional
Indígena	114762386	Antonio João Rodrigues	15.02.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
Indígena	114762388	Ariane Machado Rodrigues	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Institucional	114760830	Charlene Delgado Morel Ferreira	29.08.2006	Auxiliar de Apoio
Indígena	114762392	Cristiane de Souza Andrade	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Indígena	114762387	Edson Benites Martins	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Institucional	114762455	Elaine do Carmo Nascimento Jacques	09.03.2007	Agente de Apoio
	146141	Elizete Freitas	15.02.2007	Agente de Apoio Educacional Indígena
	114762376	Helito Costa Gomes	26.02.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
	114762404	Inês Pereira de Souza	26.02.2007	Auxiliar de Apoio Institucional
	114762393	Joany Freitas Valério	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Educacional	114760837	Joossandra Cruz Gonçalves Maria	26.02.2007	Assistente de Apoio
Indígena	114762318	Josimara Ramires Machado	14.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Institucionais	114762381	Juliana Dayana Medina Santos	23.02.2007	Gestor de Ações
Indígena	114762375	Katiana Rodrigues Nunes	15.02.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
Indígena	114761775	Késia Valério Nunes	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
	114762398	Laniê Duek	05.03.2007	Auxiliar de Apoio Institucional
	114761621	Lucineide Alves Cavalheiro	14.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
	114762478	Maria José Fagundes de Sousa	12.03.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
	114762369	Maria Terezinha Beretta	26.02.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
	114762430	Mariano Duran Vera	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
Educacional	114762329	Mary Janne da Silva Souza	15.02.2007	Assistente de Apoio Educacional
	114762189	Normalícia Mauro de Matos Nascimento	18.09.2006	Auxiliar de Apoio
	114762370	Pedrina Gonçalves de Oliveira	26.02.2007	Auxiliar de Apoio Educacional
	148631	Ramona Vicenta Ramos Barbosa	02.08.2005	Assistente de Apoio
	114762436	Rosalina Cardoso Pereira	08.03.2007	Agente de Apoio Educacional

Dourados, MS- 18 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito MunicipalFernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 920, DE 18 DE MARÇO DE 2010

“Constitui e nomeia membros para compor a comissão organizadora da I Conferência Regional do Esporte”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão organizadora da I Conferência Regional do Esporte, composta pelos seguintes membros:

- I- Leandro Carlos Francisco;
- II- Carlos Eduardo Stranieri
- III- Janio César da Silva Amaro;
- IV- Carlos Muchão Castilho;
- V- Marisa de Fátima Barros Araújo

Art. 2º A comissão será presidida pelo membro Leandro Carlos Francisco, diretor Presidente da Fundação de Cultura e Esporte.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito MunicipalFernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 919 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

“Institui a Conferência Regional do Esporte com sede no Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a I Conferência Regional do Esporte, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março na cidade de Dourados, abrangendo os Municípios circunvizinhos da Grande Dourados, integrantes da etapa eletiva estadual da I Conferência Estadual do Esporte e da III Conferência Nacional do Esporte.

Art. 2º Fica delegada ao Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados a competência para realizar e presidir a Conferência Regional do Esporte e, na sua ausência ou impedimento, um representante por ele indicado.

Art. 3º Cabe ao Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados constituir a comissão organizadora, a qual compete a elaboração do seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno será aprovado durante a realização da Conferência Regional do Esporte, tornada pública e disporá sobre credenciamento, participantes, ternário, programação e o processo de eleição dos delegados, entre outros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO “P” Nº 1.070, de 03 de março de 2010.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de março de 2010, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
ANGELAMARIA DE OLIVEIRA GOMES	Assessor IV	DGA 07
OSMAR MELO SANTOS	Assessor IV	DGA 07

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 03 de março de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de DouradosTatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 18 de março de 2010

Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
					Dias	Início	Final	Dias	Início	Final
1	114764229-2	THIANIZE CONTICELI TEODOSIO DE OLIVEIRA	SEMED	214/2010				15	01/03/2010	15/03/2010
2	502142-1	ELIZANGELA MOTTA VEIGA	SEMED	227/2010				15	05/03/2010	19/03/2010
3	31911-1	ALIBETE BARBOSA	SEMAD	228/2010				30	21/03/2010	19/04/2010
4	88741-1	ELZA MOREIRA DE LIMA	SEMAS	226/2010				45	01/03/2010	14/04/2010
5	14681-1	MARIA DOS SANTOS SOUZA	SEMSUR	224/2010				121	02/03/2010	30/06/2010
6	114761960-1	FLORACI SILVEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	225/2010				120	03/03/2010	30/06/2010
7	131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	218/2010				60	18/02/2010	18/04/2010
8	85821-1	ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	SEMED	223/2010				60	06/03/2010	04/05/2010
9	85901-2	EDNA MARIA NUNES FACHOLI	SEMED	222/2010				60	09/03/2010	07/05/2010
10	31761-1	EUNICE RAIMUNDO ALVES	SEMS	209/2010	117	06/03/2010	30/06/2010			
11	20411-1	ROSA HELENA CA TELAN	SEMRE	208/2010				91	02/03/2010	31/05/2010
12	211-1	ANTONIO DE LIMA	GMD	207/2010	165	20/03/2010	31/08/2010			
13	48331-1	MARIA IVONE DE SOUSA	SEMED	212-213/2010	07	17/03/2010	23/03/2010			
14	83741-1	JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO	SEMS	220/2010	60	11/03/2010	09/05/2010			

PORTARIA

15	68691-1	ODILAR ANTONIO CESCON	SEMED	221/2010	15	10/03/2010	24/03/2010			
16	79231-1	IVANILDE FREITAS DEFENDI	SEMED	219/2010	37	25/03/2010	30/04/2010			
17	114760645-1	NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	SEMED	216/2010	73	20/03/2010	31/05/2010			
18	153681-1	MARIA ZÉLIA DE SOUZA	SEMED	217/2010	45	29/03/2010	12/05/2010			
19	24511-1	CREUSA REMEDES RODRIGUES	SEMAS	215/2010				60	16/03/2010	14/05/2010
20	3651-1	ALVARINA MARIA DA SILVA	SEMED	210/2010				60	09/03/2010	07/05/2010
21	114762189-1	NORMALCIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	SEMED	211/2010				30	01/03/2010	30/03/2010
22	43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	229/2010	45	23/03/2010	06/05/2010			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEMS Nº. 04, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Disciplina o funcionamento das Comissões de Avaliação dos Convênios 096/2010, 097/2010 e do Contrato 010/2010 firmados com a Associação Beneficente Douradense.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75 e 209, XI da Lei Orgânica do Município e os arts. 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009,

Considerando o quanto estipulado na cláusula oitava do Convênio nº. 096/2009;

Considerando o quanto estipulado na cláusula oitava do Convênio nº. 097/2009;

Considerando o quanto estipulado na cláusula décima primeira do Contrato nº. 010/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as Comissões de Avaliação dos Convênios 096/2009 e 097/2009 deverão reunir-se trimestralmente, todo dia 20 ou primeiro dia útil subsequente, às 08h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, para os fins de proceder à análise do cumprimento das metas previstas nos Planos Operativos dos respectivos convênios, a começar pelo dia 20 de abril de 2010.

Art. 2º. Estipular que durante as mesmas reuniões deverão ser discutidos eventuais problemas detectados na prestação de serviços realizados no âmbito do Hospital Evangélico Dr. E Srª Goldsby King, lavrando-se o respectivo relatório e propondo a aplicação das medidas cabíveis, nos termos da cláusula décima primeira, item 11.03, do Contrato nº. 010/2009/DCL/PMD.

Art. 3º. Definir que o Componente Municipal de Auditoria deverá subsidiar os trabalhos das Comissões de Avaliação mediante a realização de visitas técnicas e elaboração de relatórios que indiquem as constatações pertinentes ao cumprimento dos Planos Operativos.

Art. 4º. Determinar que a Associação Beneficente Douradense e o Conselho Municipal de Saúde se manifestem sobre a manutenção ou substituição de seus membros originários nas Comissões mencionadas nesta Resolução.

Art. 5º. Estabelecer que a Associação Beneficente Douradense forneça, no prazo de 05 dias úteis antecedentes às reuniões, os relatórios sobre o cumprimento das metas previstas nos Planos Operativos relativos aos Convênios 096/2010 e 097/2010, sem prejuízo de outras informações eventualmente requeridas pelos demais membros da comissão.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de março de 2010.

Mário Eduardo Rocha Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2010/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Fernando José Baraúna Recalde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 75 da Lei Orgânica, inciso II do Art. 46 e II do Art. 48 da Lei Complementar nº 138 de 02 de janeiro de 2009.,

CONSIDERANDO o desaparecimento do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº 011/2007, instaurado em desfavor de Alliene Nunes Barbosa, da dependência desta Procuradoria;

CONSIDERANDO que o referido Processo Administrativo já havia sido concluído pela Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados com a emissão do relatório final e encaminhado a esta Procuradoria para o parecer final e decisão;

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Municipal, antes de enviar o processo original extraiu cópias autênticas de todo o referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que foram solicitadas e encaminhadas a esta Procuradoria as cópias integrais e autênticas dos autos que estavam arquivadas na Corregedoria da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a restauração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, PAD nº 011/2007, instaurado em desfavor de Alliene Nunes Barbosa.

Art. 2º Dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, com aproveitamentos de todos atos até então praticados, dando ciência à servidora da presente restauração para manifestar, querendo, no prazo de 10 dias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Dourados/MS, 17 de março de 2010

Fernando José Baraúna Recalde
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2010, que objetiva a contratação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias no Diário Oficial da União, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, 18 de março de 2010.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração do Município de Dourados

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de padrão trifásico e demais materiais necessários para sua instalação na sede administrativa do PreviD, localizada na Rua Ciro Melo, 1756, Centro, nesta cidade de Dourados.

Dourados/MS, 19 de março de 2010.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2010/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E

LICITAÇÕES

HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de padrão trifásico na sede administrativa do PreviD, localizada na Rua Ciro Melo, 1756, Centro, nesta cidade de Dourados.

Dourados/MS, 19 de março de 2010.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

Dourados/MS, 19 de março de 2010.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 067/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 06/04/2010 (seis de abril do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de março de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do

Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 034/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de 01(um) trator agrícola, para uso em serviços de roçadas no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 09/04/2010 (nove de abril do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de março de 2010.

HEITOR PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 113/2010/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, elaboração e manutenção de cadastro técnico rural multifinalitário, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 07/05/2010 (sete de maio do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritos ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto em tela. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, mediante requerimento e o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica e/ou do CD para gravação dos arquivos fornecidos. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de março de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 120/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO - CETRAC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENIENTE: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO - CETRAC

CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07

PRESIDENTE: Kathia Pereira Paelo de Souza

CPF Nº: 696.843.241-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.946,00 (oito mil e novecentos quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 119/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

EXTRATOS

CONVENENTE: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

PRESIDENTE: Aparecido Lima da Rocha

CPF Nº: 366.912.751-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 118/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

PRESIDENTE: Luciana de Souza

CPF Nº: 001.908.901-50

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 13.122,00 (treze mil e cento vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81

PRESIDENTE: Sílvia de Aragão

CPF Nº: 475.462.121-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 5.814,00 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 116/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

PRESIDENTE: José Capetana de Farias

CPF Nº: 475.474.301-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.792,00 (nove mil e setecentos noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 115/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03

PRESIDENTE: Zuleide Mendes Guerreiro

CPF Nº: 543.797.611-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65
PRESIDENTE: Adna Paula Medeiros Rodrigues
CPF Nº: 009.750.231-60
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 411
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26
PRESIDENTE: João Anésio Gonçalves Pereira
CPF Nº: 554.171.591-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.118,00 (oito mil e cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 411
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98
PRESIDENTE: Amilton Carlos Barbosa de Oliveira
CPF Nº: 764.389.021-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 411
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19
PRESIDENTE: Marinéz Felizardo Bartolomeu
CPF Nº: 596.377.731-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 411
Fonte – 0
VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
CPF Nº: 596.339.211-04
CONVENENTE: APM DA EM. PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO
CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25
PRESIDENTE: Altemir Mateus dos Santos
CPF Nº: 662.203.271-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.514,00 (oito mil e quinhentos e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios

EXTRATOS

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREF. ÁLVARO BRANDÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PREF. ÁLVARO BRANDÃO

CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08

PRESIDENTE: Janilce Quiregati de Almeida Domingos

CPF Nº: 662.289.301-25

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 13.446,00 (treze mil e quatrocentos quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. PADRE ANCHIETA

CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03

PRESIDENTE: Magno Luizito Saraiva Sampaio

CPF Nº: 265.828.591-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA

ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA

CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03

PRESIDENTE: Izabel Cristina Pereira Dias

CPF Nº: 436.598.291-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.134,00 (dez mil e cento trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

PRESIDENTE: Genezio de Abreu Martins

CPF Nº: 178.122.591-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 17.820,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07

PRESIDENTE: Ilda Martinez Ortiz da Silva

CPF Nº: 827.297.601-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

EXTRATOS

VALOR: R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENENTE: APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12
 PRESIDENTE: Alexandre Marcos Maria
 CPF Nº: 840.142.701-06

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 6.696,00 (seis mil e seiscentos noventa e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENENTE: APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35
 PRESIDENTE: Mônica Zoraide Fernandes Leite
 CPF Nº: 424.534.371-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.324,00 (nove mil e trezentos vinte e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENENTE: APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65
 PRESIDENTE: Lucimar Simas Esquivel
 CPF Nº: 637.811.741-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENENTE: APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69
 PRESIDENTE: Edmar Junior Barros de Assunção
 CPF Nº: 614.863.701-44

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 7.272,00 (sete mil e duzentos setenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENENTE: APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA
 CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86
 PRESIDENTE: Izildinha Silva Rodrigues

EXTRATOS

CPF Nº: 562.135.571-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 9.432,00 (nove mil e quatrocentos trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. ETALÍVIO PENZO

CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67

PRESIDENTE: Odair Lopes da Silva

CPF Nº: 837.511.491-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 15.462,00 (quinze mil e quatrocentos sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67

PRESIDENTE: Rogerio Braga Caetano

CPF Nº: 842.601.651-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil e setecentos setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA

CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88

PRESIDENTE: Messias Felício dos Santos

CPF Nº: 017.687.718-55

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 17.244,00 (dezesete mil e duzentos quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

PRESIDENTE: Nilva Alves

CPF Nº: 017.313.691-58

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 3.654,00 (três mil e seiscentos cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.063 – Programa de alimentação escolar

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 411

Fonte – 0

VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2010**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos

CPF Nº: 596.339.211-04

CONVENENTE: APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

PRESIDENTE: Ângela Cristina Nogueira dos Santos Reiter

CPF Nº: 480.726.801-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

EXTRATOS

VALOR: R\$ 12.222,00 (doze mil e duzentos vinte e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENIENTE: APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO
 CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87
 PRESIDENTE: Antonia Mara Barboza da Rosa
 CPF Nº: 797.896.171-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.063 – Programa de alimentação escolar
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 411
 Fonte – 0
 VIGÊNCIA: 01 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010

Dourados-MS, 16 de março de 2010.

MARLENE FLORENCIO DE M. VASCONCELOS – INTERVENIENTE
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2010

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETÁRIA: Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos
 CPF Nº: 596.339.211-04
 CONVENIENTE: APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO
 CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99
 PRESIDENTE: Eudulia Delgado Medeiros Silva
 CPF Nº: 870.948.861-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar através de recursos próprios.

VALOR: R\$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos sessenta e dois reais)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2009/DCL/PM

PARTES:

Município de Dourados
 Vimax Distribuidora E Comércio de Alimentos Ltda - ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 043/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 02/02/2010, com previsão de vencimento em 03/05/2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2009/DCL/PM

PARTES:

Município de Dourados
 Vimax Distribuidora E Comércio de Alimentos Ltda - ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 025/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/02/2010, com previsão de vencimento em 23/05/2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2009/DCL/PM

PARTES:

Município de Dourados
 Vimax Distribuidora E Comércio de Alimentos Ltda - ME.
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/02/2010, com previsão de vencimento em 23/05/2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2010.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1065/2010.

PARTES:

Município de Dourados
 Famaq Móveis para Escritório e Informática LTDA – CNPJ: 24.625.089/0001-40
 PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2010

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral (mesa e cadeiras), em atendimento ao Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
 Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
 DATA DE EMPENHO: 17/03/2010
 Secretaria Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; STAF SISTEMAS LTDA - EPP; CNPJ N.º 07.941.056/0001-90

OBJETO: Locação de softwares para Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Controle Interno.

CONTRATO: 004/2010, 02 de fevereiro de 2010.

VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0002-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Processo 004/2010 - Convite n.º 003/2010.

ORDENADOR DESPESA: SIDLEIALVES DA SILVA